

Rio Casca **Minas Gerais - MG**

Histórico

O cidadão Francisco Ferreira Maciel Laia, pelos idos de 1826, embrenhara-se pela densa mata existente às margens do rio Casca, enfrentando mil perigos, a cata de terras onde se fixaria. Dessa maneira, aposou-se de enorme extensão territorial, onde hoje se localiza a importante fazenda. Em 1837, Francisco Ferreira Maciel Laia vendia ao furriel Ângelo Vieira de Souza o direito de posse e propriedade que adquirira por concessão.

Em 1842, o furriel Ângelo comprou a Silveira Barbosa a posse das terras marginais ao córrego das Duas Barras e doou 40 alqueires das mesmas para o patrimônio do futuro povoado. Com o auxílio de Laia e seus amigos, construiu uma pequena capela, cercada de taquara e coberta de palha dos arraiais. Construía, também, o cemitério.

Pouco mais tarde a capela foi elevada à categoria de curato, filiado à freguesia de Barra Longa e em torno dela se erigiu o povoado. Deve-se, ainda, à visão do furriel Ângelo o quase perfeito traçado do povoado, com ruas retas e praças simetricamente dispostas. Conta-se que ele mesmo escolhia os lugares onde seriam construídas as novas casas, traçando com sua bengala o alinhamento. Por algum tempo o arraial foi conhecido por Bicudos, devido ao órgão nasal bastante grande do furriel Ângelo e de seus descendentes. Recebeu o seu atual nome – Rio Casca – por influência do rio do mesmo nome que banhava suas terras (Rio Casca – exuberância de cascas).

Gentílico: rio-casquense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Conceição do Rio Casca, pela lei provincial nº 867, de 14-05-1858, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Ponte Nova.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Nossa Senhora da Conceição do Rio Casca, figura no município de Ponte Nova.

Elevada à categoria de vila com a denominação de Rio Casca, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado de Ponte Nova. Sede no atual distrito de Rio Casca (ex-Nossa Senhora da Conceição do Rio Casca). Constituído de 3 distritos: Rio Casca, São Pedro de Ferros e São Sebastião de Entre Rios, todos desmembrados de Ponte Nova. Instalado em 01-06-1912.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Rio Casca, pela lei estadual nº 663, de 18-09-1915.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 3 distritos: Rio Casca, São Pedro dos Ferros e São Sebastião de Entre Rios.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município sofreu as seguintes modificações: Criou o distrito de Jurumirim e anexou ao município de Rio Casca. Perdeu o distrito de São Sebastião de Entre Rios, para constituir o novo município de Matipoó. E ainda adquiriu do município de Abre Campo o distrito de Santo Antônio do Grama.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Rio Casca, Jurumirim, Santo Antônio do Grama e São Pedro dos Ferros.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de Rio Casca, o distrito de São Pedro dos Ferros. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Rio Casca, Jurumirim e Santo Antônio do Grama.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Rio Casca o distrito de Santo Antônio do Grama. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Rio Casca e Jurumirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Nossa Senhora da Conceição do Rio Casca para Rio Casca, alterado pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Volume XXVII ano 1959.